



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 056/2013

Instalação de centros para atendimento às pessoas da terceira idade (*Creche do Idoso*).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão de realização de a instalação de centros para atendimento às pessoas da terceira Idade (*Creche do Idoso*), nos Jardins Porto Alegre, Panorama, América, Coopagro e Vila Pioneiro, em estrutura física adequada e equipe multidisciplinar, com a finalidade de assistir aos idosos durante todo o dia, incluindo alimentação, descanso, recreação e demais atividades.

Muitas famílias enfrentam dificuldades para o devido cuidado às pessoas idosas, porquanto na maioria dos lares as pessoas se obrigam a dedicar o tempo integral ao trabalho e, não raro o período noturno é dedicado aos estudos.

As dificuldades financeiras das famílias dificultam a contratação de pessoas capacitadas para dar o cuidado merecido às pessoas idosas.

Temos visto uma preocupação constante e ações concretas em favor da terceira idade, sobretudo, no que diz respeito ao lazer, recreação, confraternização e atividades similares, no entanto, pessoas com problemas de saúde ou com idade muito avançada, requerem e merecem cuidados especiais e atenção integral.

Espaço adequado e carinho redobrado é devido àqueles que dedicaram toda sua vida pelos filhos, netos, bisnetos e a comunidade como um todo, por isso, merecem atenção especial do Poder constituído no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

ADRIANO REMONTI

IND 056/2013
AUTORIA: Ver. Adriano Remonti

